



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 299, de 01 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor municipal comissionado e dá outras providências.
- **Portaria Nº 300, de 01 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.
- **1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 185/2019** – Contratado: Piemonte da Chapada Transportes Ltda.
- **1º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 186/2019** – Contratado: Azeredo Campos Clínica Médica Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZYCNR8GV2FUUB+3EMZ2/UG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 299, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a senhora **ANA BEATRIZ BARROS FERREIRA DA SILVA** do cargo de Diretora Administrativa I do Hospital Municipal Jonas Ferreira da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de outubro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 300, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, alterada pela Lei 753/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor **Ernane Diniz Gomes**, para o cargo de Diretor Administrativo I do Hospital Municipal Jonas Ferreira da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de outubro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br

Termos Aditivos

ADITIVOS CELEBRADOS EM SETEMBRO 2020

ESPÉCIE	1º Termo de aditivo ao contrato nº 185/2019	
ONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA	
CONTRATADO	PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA	
OBJETO	Contratação de empresa do ramo para a Prestação de serviços de limpeza pública do município de Serrolândia-BA.	
NATUREZA DO ADITIVO	Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, por igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/10/2020, passando o contrato a vigor até o dia 01/10/2021.	
DATA DE ASSINATURA	30/09/2020	CNPJ CREDOR 09.322.155/0001-19

ESPÉCIE	1º Termo de aditivo ao contrato nº 186/2019	
ONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA	
CONTRATADO	AZEREDO CAMPOS CLÍNICA MÉDICA LTDA	
OBJETO	Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços em atendimento de ultrassonografia geral, (Ultrassonografia da Próstata, Ultrassonografia do Abdome Total, Ultrassonografia do Abdome Superior, Ultrassonografia do Aparelho Urinário, Ultrassonografia Mamária, Ultrassonografia Obstétrica, Ultrassonografia Pélvica, Ultrassonografia da Tireoide, Ultrassonografia Transvaginal) feitos em unidade móvel totalmente adaptada para esta finalidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Serrolândia - BA.	
NATUREZA DO ADITIVO	Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, por igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/10/2020, passando o contrato a vigor até o dia 01/10/2021.	
DATA DE ASSINATURA	30/09/2020	CNPJ CREDOR 01.929.401/0001-93